



EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR ATIVIDADES DE CULTURA E EXTENSÃO PROJETO “ π ADA - Palhaçaria Científica 2024/2025”

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG/USP), torna público o presente Edital visando à seleção de candidatos para 1 (uma) vaga de **monitor bolsista**, com direito a remuneração, para as atividades de divulgação científica do Projeto “ π ADA - Palhaçaria Científica”.

O objetivo deste projeto é utilizar a palhaçaria como ferramenta para tornar a ciência acessível e divertida para diferentes públicos, especialmente crianças e jovens. Desmistificar conceitos científicos complexos através de apresentações lúdicas e interativas. Capacitar cientistas e educadores para utilizarem técnicas de palhaçaria na comunicação científica. Melhorar as habilidades de apresentação e interação dos estudantes com o público. Metas: Criação do espetáculo e realização de apresentações em escolas, museus e bibliotecas. Debates após as apresentações. Resultados esperados: Melhorar o entendimento e o interesse pela ciência entre os participantes das apresentações. Medir o impacto através de avaliações antes e depois das apresentações, mostrando um aumento na compreensão de conceitos científicos. Estabelecer parcerias duradouras com instituições de ensino, museus e outras organizações para garantir a continuidade do projeto.

INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas das 09h00 do dia 10/09/2024 às 17h00 do dia 12/09/2024, por meio de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/xF6wpp5mLXAwNFIP6>

Além do formulário, no ato da inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos, em formato pdf:

- a) Histórico escolar (emitido pelo sistema Júpiter ou pela Secretaria de Graduação)
- b) Carta de motivação

REQUISITOS DO MONITOR

- Poderão se candidatar os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Astronomia, Geofísica ou Ciências Atmosféricas desta Universidade, que tenham experiência com a arte do palhaço ou de teatro.
- Não possuir restrição no CADIN Estadual, conforme lei estadual 12799/2008 e decreto 53455/2008;
- Possuir conta corrente no Banco do Brasil, ou providenciar a abertura imediatamente após a seleção. A conta corrente no Banco do Brasil deve ser individual, estar em nome da(o) aluna(o)-monitor e não pode ser conta poupança.



- É vedada a acumulação da bolsa de monitoria (receber remuneração) com outra de qualquer natureza e/ou Instituição. Esta restrição não se aplica a auxílios da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) da USP.

DA BOLSA

As bolsas terão a duração 9 (nove) meses.

A carga horária de atividades do bolsista no projeto será de até 10 (dez) horas de atividades semanais, perfazendo o total de 40 (quarenta) horas mensais.

O valor mensal da bolsa é de até R\$ 700,00 (setecentos reais), proporcional ao desenvolvimento de 40 horas de atividades mensais, a ser comprovado mediante apresentação de boletim de frequência relativo às atividades realizadas no mês anterior, devidamente validado pela coordenação do Projeto.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Apresentações e Ensaios para as ações do π ADA - Palhaçaria Científica;
- Apoio nas redes sociais do projeto e na página web do projeto em desenvolvimento;
- Auxiliar, documentar e apoiar as ações do π ADA - Palhaçaria Científica

SELEÇÃO

A seleção dos monitores será realizada pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária e consistirá na análise curricular dos monitores, ouvido o coordenador do projeto. A designação do monitor será de competência da Diretoria do Instituto.

O processo de seleção e designação do monitor será concluído até final de setembro, mediante divulgação do resultado via mensagem eletrônica aos candidatos.

Será confeccionada uma lista de espera para possíveis substituições.

ENCERRAMENTO DA MONITORIA

No prazo de 30 dias após o término do período, o monitor deverá apresentar relatório completo de suas atividades, com avaliação do coordenador responsável, que deverá ser apreciado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária e enviado à Diretoria do Instituto.